



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Mestrado Profissional

Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO  
PROFISSIONAL EM ECOLOGIA APLICADA À GESTÃO AMBIENTAL  
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017**

No dia 10 de maio de 2017, às 14 horas, o Colegiado do Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental reuniu-se, na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, tendo como pontos de pauta: **1.** Informes; **2.** Homologação de atas de defesa (Dora Antunes de Campos, Antônio Eric Carneiro Cardoso e Yuka Kamila de Oliveira Fujiki); **3.** Solicitação da professora Marina Siqueira Castro (Defesa Daiane Maria Pires e Silva); **4.** Situação da discente Rosane Oliveira Barreto (semestre de ingresso 2014.2); **5.** Situação da discente Vanessa Britto Silveira Cardoso (2015.2); **6.** Situação da discente Tais Bemfica Araújo (2015.2); **7.** Situação do discente Daniel Nou Falcão (2016.2); **8.** Alterações na alocação de orientandos por orientadores na turma 2016.2; **9.** Discussão acerca do número de vagas para seleção 2017.2; **10.** Comissão para planejamento 2017.2; **11.** Discussão acerca de uso dos recursos de projeto FAPESB; **12.** Discussão acerca de proposições de mudanças nos artigos 75 e 76 do REG – PG; **13.** Reformulação da comissão para alteração do projeto pedagógico; e **14.** O que ocorrer. Sob a presidência do Dr. Gilson Correia de Carvalho (Coordenador), a reunião contou com as presenças dos professores: Dr. Lázaro Benedito da Silva (Vice-Coodenador), Dr. Eduardo Mendes da Silva, Dr. Pedro Luís Bernardo Rocha e Dra. Elaine Cristina Cambuí Barbosa, membros do colegiado do Mestrado Profissional em Ecologia Aplicada à Gestão Ambiental. O prof. Charbel El-Hani justificou sua ausência. A representante estudantil Carla Elisabete Queiros Circenis justificou sua ausência, e, portanto, a discente Flora de Lima Assis participou da reunião como ouvinte representando os discentes. Verificado o quórum, o Presidente abriu a seção. **Ponto 1.** Informes. O prof. Pedro Rocha informou que ainda está aguardando o parecer final de um dos membros da banca examinadora do seu aluno Rodrigo Conceição de Oliveira que foi aprovado com condicionamento às correções. O professor informou que, embora seu orientado Rodrigo Oliveira tenha apresentado a versão corrigida do trabalho de conclusão de curso à banca em 02 de março de 2017, e embora o professor venha desde então solicitado repetidamente o parecer conclusivo aos membros, até a presente data não obteve uma posição final do prof. Luiz Antônio Ferraro Jr., motivo pelo qual solicita a intermediação da coordenação do Programa. Ficou decidido que o coordenador do curso, prof. Gilson Carvalho, irá solicitar o parecer final ao prof. Luiz Antônio Ferraro Jr. para dar continuidade ao processo de titulação do discente. **Ponto 2.** Homologação de atas defesas (Dora Antunes de Campos, Antônio Eric



Carneiro Cardoso, Yuka Kamila de Oliveira Fujiki). Foram conferidos os pareceres finais das bancas de defesa de trabalhos de conclusão de curso dos mestrandos, deliberando-se por: **A.** Não homologar a ata de defesa da discente **Dora Antunes de Campos** em função de não constar assinatura nos pareceres finais da banca examinadora que atestam que os ajustes solicitados foram executados pela discente; **B.** Homologar a ata de defesa do discente **Antônio Eric Carneiro Cardoso**, relativa ao trabalho intitulado “ANÁLISE ESPAÇO-TEMPORAL SOBRE A ECOLOGIA SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE MACHOS CANTORES DA BALEIA JUBARTE (*Megaptera novaeangliae*) (BOROWSKY, 1781) NO BANCO DE ABROLHOS, BRASIL”, o qual recebeu o parecer “aprovado” pela banca examinadora formada pelos professores Dr. Marcos Roberto Rossi dos Santos (Orientador) - Univ. Federal do Recôncavo da Bahia, Dr. Yvonnick Le Pendu, da Univ. Estadual de Santa Cruz e Dr. Guilherme Oliveira - Univ. Federal do Recôncavo da Bahia, em 07 de abril de 2017; **C.** Homologar a ata de defesa da discente **Yuka Kamila de Oliveira Fujiki**, relativa ao trabalho “EFETIVIDADE DE GESTÃO DA APA LITORAL NORTE DO ESTADO DA BAHIA”, o qual recebeu o parecer “aprovado” pela banca examinadora formada pelos professores Dr. Danilo Boscolo (Orientador)-Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto-USP, Dr. Luiz Antonio Ferraro Júnior - Universidade Estadual de Feira de Santana e Dra. Elaine Cristina Cambuí Barbosa - Núcleo de Inovação Tecnológica em Reabilitação- UFBA, em 01 de novembro de 2016; **Ponto 3.** Solicitação da professora Marina Siqueira Castro (Defesa Daiane Maria Pires e Silva). Foi informado pelo prof. Gilson Carvalho que a professora Marina Siqueira Castro solicitou avaliação pelo colegiado da possibilidade da defesa da sua aluna Daiane Maria Pires e Silva no final de maio/2017 em função de um problema grave de saúde da orientadora, o que a impossibilitou de concluir a orientação da discente para defesa no início de abril, como havia sido decidido pelo colegiado na reunião de 24/01/2017. Excepcionalmente, em função dos fatos relatados pela orientadora, o Colegiado deliberou que a discente deverá defender até **31/05/2017** e que o encaminhamento da solicitação de defesa, com apresentação do trabalho de conclusão e indicação de banca, deverá ocorrer até 16/05/2017 para avaliação pelo colegiado em reunião extraordinária a ser realizada em **17/05/2017**. **Ponto 4.** Situação da discente Rosane Oliveira Barreto (semestre de ingresso 2014.2). Foi exposto pelo Prof. Gilson que a discente Rosane Oliveira Barreto (semestre de ingresso 2014.2) solicitou trancamento do semestre 2016.2, alegando problemas de saúde. Contudo, foi esclarecido pelo Prof. Gilson que a discente não realizou matrícula no semestre 2016.2, de modo que não há possibilidade de se trancar uma matrícula não realizada. Esse entendimento foi acolhido pelo colegiado, que por unanimidade indeferiu a solicitação. Como a discente nem solicitou prorrogação de prazo para defesa em seu último semestre regulamentar de matrícula (isto é, no semestre 2015.2) nem apresentou seu trabalho de conclusão, feriu o Artigo 65 do regimento do Programa que estabelece em 24 meses o prazo máximo para conclusão dos cursos de mestrado. Como essa

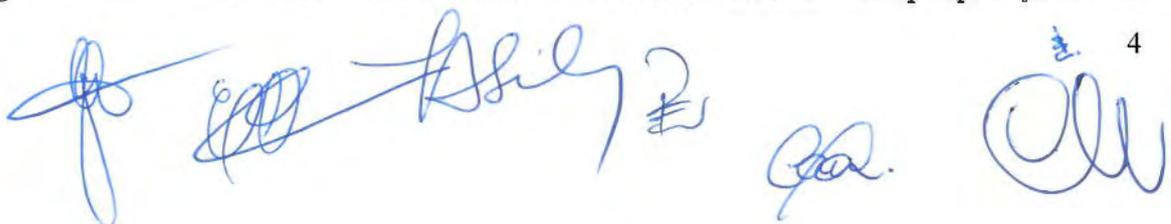


situação caracteriza abandono do curso, o Colegiado decidiu incluir um ponto de pauta para discutir o desligamento da estudante do curso. **Ponto 4.5** O Colegiado avaliou que a não entrega do trabalho de conclusão dentro do prazo regulamentar de 24 meses e a não solicitação de prorrogação de prazo no semestre 2015.2 configuram abandono de curso. Além disso, eles caracterizam situação de cancelamento de matrícula previsto no Artigo 76 do Regulamento de ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, que informa que “o aluno de pós-graduação poderá ter sua matrícula cancelada caso... não deposite seu trabalho de conclusão nos limites máximos definidos pelo disposto no Art. 65”, que transfere para o Regimento Interno do curso o limite máximo para o depósito, que, nesse caso, é de 24 meses salvo aprovação de pedido de prorrogação devidamente circunstanciado. Assim, o Colegiado, após discussão, deliberou unanimemente por oficializar o desligamento da discente Rosane Oliveira Barreto (semestre de ingresso 2014.2) do curso de Mestrado Profissional em ecologia aplicada à gestão ambiental. **Ponto 5.** Situação da discente Vanessa Britto Silveira Cardoso (2015.2), uma vez que a discente comunicou informalmente ao Coordenador que pretendia trancar matrícula, mas não enviou documentação formal ao colegiado solicitando o trancamento o ponto foi retirado de pauta. **Ponto 6.** Situação da discente Taís Bemfica Araújo (2015.2). O Coordenador informou que a discente Taís Bemfica Araújo solicitou trancamento fora de prazo nas disciplinas BIOB50 - Ecologia de Ecossistemas (34h) e BIOB47 - Ecologia de Paisagens (34h) sob a alegação de que não estava ciente do início das aulas do semestre 2016.2. A profa. Elaine informou que a discente Taís Bemfica Araújo foi reprovada, por faltas, em ambas disciplinas no referido semestre. Foi argumentado, ainda que, o planejamento do semestre foi amplamente divulgado para os discentes, e, que a referida discente frequentou outras disciplinas no mesmo semestre que ela alega não ter sido informada da data de início. Após discussões, e embasado nas argumentações explanadas, o processo de trancamento foi indeferido por unanimidade. **Ponto 7.** Situação do discente Daniel Nou Falcão (2016.2). Foi informado que o discente Daniel Nou Falcão solicitou trancamento fora de prazo nas disciplinas BIOB51 - Ecologia de Indivíduos e Populações e BIOB49 - Ecologia de Comunidades sob a alegação de alteração no planejamento do semestre 2016.2, que teria gerado conflito com outras atividades do discente. O prof. Gilson Carvalho esclareceu que não houve alteração das datas em que seriam oferecidas disciplinas obrigatórias para os alunos do primeiro semestre do curso, que é o caso do requerente, mas apenas uma alteração da ordem das disciplinas: BIOB51+BIOB49 citadas acima trocaram de datas com as disciplinas BIOB50+BIOB47 (Ecologia de Ecossistemas + Ecologia de Paisagens). Após discussão considerou-se que não há justificativa para o trancamento de matrícula e foi decidido, por unanimidade, o indeferimento do pedido. **Ponto 8.** Alterações na alocação de orientandos/orientadores - 2016.2. Foi informado pelo prof. Gilson Carvalho que alguns discentes solicitaram a alteração dos orientadores inicialmente indicados pelo colegiado em reunião realizada em **24/01/2017**. A discente Jamile Patrícia Barbosa Trindade

3

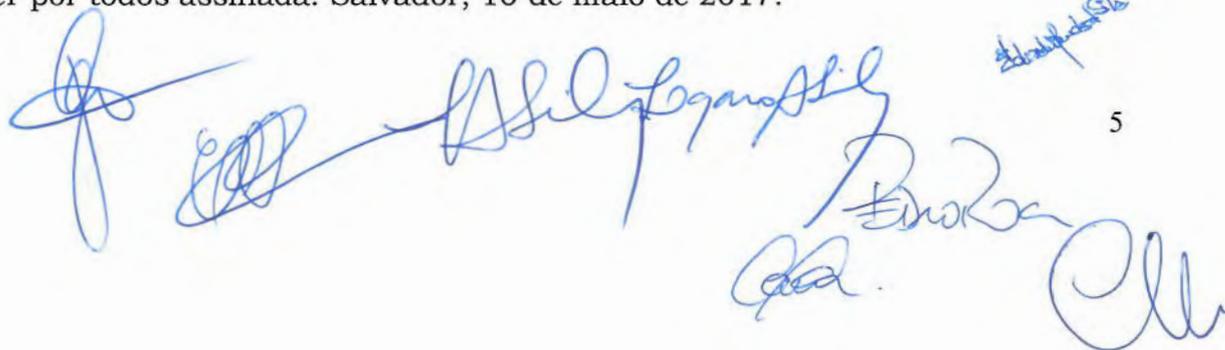


inicialmente indicada para orientação da profa. Marina Siqueira Castro. Solicitou alteração de orientação em função de o seu tema de projeto ter maior relação com os trabalhos desenvolvidos pela profa. Elaine Cristina Cambuí Barbosa. A discente Silvana Neuza Pereira Canário inicialmente indicada para orientação da profa. Deborah Maria de Faria. Solicitou alteração de orientação em função de o seu tema de projeto ter maior relação com os trabalhos desenvolvidos pela profa. Marina Siqueira Castro. A discente Maria Aparecida Nascimento de Meirelles inicialmente indicada para orientação do prof. Eduardo Mendes da Silva. Solicitou alteração de orientação em função de o seu tema de projeto ter maior relação com os trabalhos desenvolvidos pelo prof. Pedro Luis Bernardo Rocha. Após discussões, ficou decidido que a discente Jamile Patrícia Barbosa Trindade passará a ser orientada pela profa. Elaine Cristina Cambuí Barbosa, e, Silvana Neuza Pereira Canário passará a ser orientada pela profa. Marina Siqueira Castro. Uma vez que o prof. Pedro Rocha já possui uma aluna sendo orientada desta mesma turma de 2016.2 ficou decidido que a discente Maria Aparecida Nascimento de Meirelles continuará sendo orientada pelo prof. Eduardo Mendes da Silva. **Ponto 9.** Discussão acerca do número de vagas para seleção 2017.2. O prof. Gilson Carvalho informou sobre a necessidade de discussão acerca do número de vagas para seleção 2017.2 do mestrado profissional a ser encaminhada à Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação - PROPG/UFBA. Após discussões, foi aprovada, por unanimidade, a abertura de 20 vagas para o semestre 2017.2. **Ponto 10.** Comissão para planejamento 2017.2. O prof. Gilson Carvalho informou da necessidade de estruturar uma comissão para planejamento didático do semestre 2017.2. Foram indicados os professores Eduardo Mendes e Pedro Rocha para realizarem o planejamento 2017.1 com prazo inicial de apresentação de proposta preliminar para em **12/06/2017**. O prof. Eduardo Mendes deverá concluir nesse prazo contatos com secretário de meio ambiente da cidade de Mucugê-BA para avançar nas tratativas sobre uma potencial parceria com o programa para viabilizar a realização do curso no município de Mucugê. O prof. Eduardo Mendes foi encarregado de enviar todos os detalhes demandado pelo potencial parceiro e orçamento de custos envolvidos com a realização do curso. O prof. Pedro Rocha deverá consultar os potenciais professores do semestre sobre a disponibilidade para oferecimento de aulas na UFBA ou em Lençóis. **Ponto 11.** Discussão acerca de uso dos recursos de projeto FAPESB. O prof. Gilson Carvalho informou sobre uma solicitação do prof. Mauro Ramalho para que o colegiado decidisse se permaneceria utilizando recursos de um projeto aprovado em seu nome na época em que era coordenador do curso. Após discussões sobre o assunto foi decidido, por unanimidade, que o programa permaneceria utilizando os recursos. O prof. Gilson Carvalho ficou encarregado de comunicar formalmente o prof. Mauro Ramalho da decisão do colegiado, bem como garantir que os recibos e cotações de futuras demandas, fossem obtidos e repassados ao prof. Mauro Ramalho, que permanecerá sendo o gestor dos recursos. **Ponto 12.** Discussão acerca de proposições de



4

mudanças nos artigos 75 e 76 do REG – PG. O prof. Gilson Carvalho informou que a representante do IBIO no CAE solicitou que os programas de pós-graduação do IBIO discutissem possíveis alterações nos artigos 75 e 76 do regulamento de ensino de graduação e pós-graduação. O prof. Pedro Rocha informou que o colegiado dos cursos acadêmicos de ecologia já realizou discussão ampla sobre este assunto e propôs que o mestrado profissional acatasse a sugestão. Após apresentação da proposta, pelo prof. Pedro Rocha, foi aprovado, por unanimidade, que o mestrado profissional acatasse a sugestão do colegiado dos cursos acadêmicos em ecologia. Não foi realizada sugestão no Art. 75, pois o mesmo diz respeito à graduação. A sugestão de nova redação para o Art. 76 é a seguinte: Artigo 76, item III “seja reprovado em Trabalho de Conclusão”, e remoção do texto “... e não se submeta a novo julgamento, com aprovação, no prazo de seis (06) meses para o mestrado e de doze (12) meses para o doutorado”. O prof. Gilson Carvalho ficou responsável de informar a indicação de alteração aprovada no mestrado profissional. **Ponto 13.** Reformulação de comissão para alteração do projeto pedagógico. O prof. Gilson Carvalho informou da necessidade urgente de reestruturação de uma comissão para reformulação do projeto pedagógico do curso em função das decisões tomadas em 2016. Após discussões os professores Lázaro Benedito e Gilson Carvalho foram indicados para compor a comissão. O prof. Pedro Rocha informou que poderia ajudar à comissão no desenvolvimento da atividade. Ficou estabelecido o prazo de meio de junho para entrega final do projeto pedagógico. **Ponto 14.** O que ocorrer. O prof. Gilson Carvalho apresentou um problema ocorrido na defesa do discente Antônio Eric Carneiro Cardoso orientado pelo prof. Marcos Roberto Rossi dos Santos. A solicitação de defesa enviada pelo prof. Marcos Roberto Rossi dos Santos não solicitava recursos para a vinda dos membros da banca examinadora. A solicitação de compra de passagens e hospedagem foi realizada, por email, em **29/03/2017** junto à solicitação da defesa a ser realizada em **07/04/2017** e, portanto, **seis dias úteis** antes da defesa não havendo tempo hábil para providenciar cotações, como prevê edital da FAPESB, e contato com o prof. Mauro (gestor dos recursos) que estava em férias no momento da solicitação. Diante destes fatos o prof. Gilson Carvalho solicitou o adiamento da defesa, ou que ela ocorresse por videoconferência eliminando a necessidade de recursos. Contrariando as orientações, a defesa ocorreu no dia **07/04/2017** e o aluno e o professor Marcos Rossi assumiram os custos da passagem e hospedagem dos membros da banca examinadora. Este caso foi discutido e o colegiado entendeu, por unanimidade, que, como prevê o edital da FAPESB, os recursos do projeto só podem ser aplicados com três cotações e em nome do gestor do projeto o prof. Mauro Ramalho inviabilizando a possibilidade de reembolso ao discente e ao professor. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e dela lavrada a presente Ata que após lida e aprovada, deverá ser por todos assinada. Salvador, 10 de maio de 2017.



5